



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ – CDC**, empresa pública federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede à Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, CEP: 60.180-422, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.223.670/0001-16, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucio Ferreira Gomes**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade RG nº 932127 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 122.174.173-04, e por seu Diretor Comercial, **José Pereira Campos Júnior**, brasileiro, Contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 94017013800 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 005.463.543-86, e, de outro lado, a União Federal, através da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - Ceará, com endereço à Rua Barão de Aracati, nº 909, 6º Andar, Aldeota, CEP: 60.115-901, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0105-41, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração no Estado do Ceará, Paulo Sérgio dos Santos Sarges, brasileiro, inscrito no CPF nº 080.355.202-53, nomeado(a) pela Portaria de Pessoal SE/MGI nº 13.857, de 7 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2023, firmam o presente, para fins de cumprimento do **TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA nº 002/2024**, cujo objeto é a Cessão de Uso não onerosa objetiva a disponibilização de uma área total de 67,98m² (sessenta e sete metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados), localizada no pavimento superior do prédio do Núcleo de Apoio Portuário - NAP do Porto de Fortaleza:

O objeto do presente **TERMO** é a proteção das **INFORMAÇÕES** disponibilizadas pela empresa **CEDENTE**, em razão da relação comercial de prestação de serviço desenvolvido pelas **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Será considerado sigilosa toda e qualquer informação, classificada ou não, abrangendo as obtidas por meio escrito, verbal ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: know-how, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em **PARTES**, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, **INFORMAÇÕES** sobre as atividades da **CEDENTE** e órgãos intervenientes e/ou quaisquer **INFORMAÇÕES** técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não do **TERMO DE CESSÃO DE USO**, doravante denominadas simplesmente como **INFORMAÇÕES**, a que, diretamente ou pelos seus empregados, a **CESSIONÁRIA** venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do **TERMO DE CESSÃO DE USO** celebrado entre as **PARTES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As obrigações constantes deste **TERMO** não serão aplicadas as **INFORMAÇÕES** que:

- I – Sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato ocorrer de ato ou omissão da **CESSIONÁRIA**;
- II – Tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros estranhos ao presente **TERMO**.



III – Sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as **PARTES** cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – As **PARTES** se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do **TERMO DE CESSÃO DE USO**, em qualquer nível de hierarquia de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas **INFORMAÇÕES**, que se restrinjam estritamente ao cumprimento do **TERMO DE CESSÃO DE USO**.

Parágrafo primeiro – A **CESSIONÁRIA** se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia das **INFORMAÇÕES** sem o consentimento expresso e prévio da **CEDENTE**.

Parágrafo segundo - As **PARTES** deverão cuidar para que as **INFORMAÇÕES** sigilosas fiquem restritas ao conhecimento das pessoas que estejam diretamente envolvidas nas atividades relacionadas à execução do objeto do **TERMO DE CESSÃO DE USO**.

Parágrafo terceiro - A **CESSIONÁRIA** compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do **TERMO DE CESSÃO DE USO** sobre a existência deste **TERMO** bem como da natureza sigilosa das **INFORMAÇÕES**.

Parágrafo quarto - A **CESSIONÁRIA** obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da **CEDENTE**, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela **CEDENTE**.

Parágrafo quinto - As **PARTES** se comprometem e se obrigam a utilizar a informação sigilosa revelada pela outra parte exclusivamente para os propósitos da execução do **TERMO DE CESSÃO DE USO**, em conformidade com o disposto neste **TERMO**.

Parágrafo sexto – A **CESSIONÁRIA** obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à **CESSIONÁRIA**, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das **INFORMAÇÕES** disponibilizadas em face da execução do **TERMO DE CESSÃO DE USO**.

Parágrafo sétimo - A **CESSIONÁRIA**, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das **INFORMAÇÕES**, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmo judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das **INFORMAÇÕES** Proprietárias por seus agentes, representantes ou por terceiros;



III – Comunicar à **CEDENTE**, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das **INFORMAÇÕES**, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

IV – Identificar as pessoas que, em nome da **CESSIONÁRIA**, terão acesso às **INFORMAÇÕES** sigilosas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente **TERMO** tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a **CESSIONÁRIA** teve acesso em razão do **TERMO DE CESSÃO DE USO PRINCIPAL**.

CLÁUSULA QUINTA – A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das **INFORMAÇÕES**, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do **TERMO DE CESSÃO DE USO** firmado entre as **PARTES**. Neste caso, a **CESSIONÁRIA**, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela **CEDENTE**, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – Este **TERMO** de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do **TERMO DE CESSÃO DE USO PRINCIPAL**.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as **PARTES** buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa-fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente **TERMO** prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as **PARTES** quanto ao sigilo de **INFORMAÇÕES**, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a **CESSIONÁRIA** manifesta sua concordância no sentido de que:

I – A **CEDENTE** terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da **CESSIONÁRIA**;

II – A **CESSIONÁRIA** deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela **CEDENTE**, todas as **INFORMAÇÕES** requeridas pertinentes ao **TERMO DE CESSÃO DE USO**.

III – A omissão ou tolerância das **PARTES**, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, termos e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente **TERMO** somente poderá ser alterado mediante **TERMO** aditivo firmado pelas **PARTES**;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das **INFORMAÇÕES** disponibilizadas para a **CESSIONÁRIA** não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações



pactuadas neste **TERMO**, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das **INFORMAÇÕES** disponibilizadas para a **CESSIONÁRIA**, serão incorporados a este **TERMO**, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as **INFORMAÇÕES** iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de **TERMO** aditivo ao **TERMO DE CESSÃO DE USO**;

CLÁUSULA SÉTIMA – A **CEDENTE** elege o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, onde está localizada a sede da **CEDENTE**, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente **TERMO**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente **TERMO** é assinado pelas **PARTES** em 2 vias de igual teor e um só efeito.

Fortaleza,

Lucio Ferreira Gomes
Diretor Presidente
Companhia Docas do Ceará
CEDENTE

José Pereira Campos Júnior
Diretor Comercial
Companhia Docas do Ceará
CEDENTE

Paulo Sérgio dos Santos Sarges
Superintendente Regional de Administração no Estado do Ceará
Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Cessionária